

COMUNICADO INCLUSÃO -

SUB JUDICE

A Fundação Getúlio Vargas, TORNA PÚBLICA, Considerando a decisão do Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento 0010080-49.2026.8.27.2729, pedido de tutela de urgência para suspender os efeitos do ato administrativo que reprovou o candidato abaixo relacionado na etapa de heteroidentificação do concurso público regido pelo Edital no 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, informa o resultado da etapa de nova heteroidentificação.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado HETEROIDENTIFICAÇÃO
ALUNO PRAÇA	238022202	Júlio César Diniz Castro	AUSENTE

O candidato deverá seguir as instruções e informações constantes no Editais das demais etapas na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto/2>

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS